



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 817/2011

“Declara de utilidade pública o Rotary Clube de Água Clara”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Rotary Clube de Água Clara, situado na Rua Valdemar Ferreira Lino, n.º 72, inscrito no CNPJ 01.870.156/0001-96.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.


EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal